DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2

Departamento de Vigilância Sanitária 2
Outros Atos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.06.25 11:13:21 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

TERMO DE ADITAMENTO/SUPRESSÃO Nº 5753/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5573/2014
CONVÊNIO Nº 047/2013

Processo n° 4380/2013

Tomada de Preços nº 012/2013

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: A contratada aceita a supressão de pavimentação asfáltica na Praia Municipal Pôr-do-Sol– Praça de Eventos, com recursos oriundos do convênio 047/2013, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual do Turismo através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias devido a não execução, pois, posteriormente optou-se pela execução de piso de concreto, tendo em vista que a administração pretende realizar no local as Festas de Peão, e segundo entendimento técnico, o piso de concreto melhor se adapta ao manuseio de animais conforme Memorial Descritivo quanto no projeto em anexo.

Valor: R$ 12.799,90

Pereira Barreto 21/02/2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: EROA52WF

Departamento de Vigilância Sanitária

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 615

NO VALOR DE R$ 355,36 (Trezentos e Cinquenta e Cinco e Trinta e Seis Centavos).

No. Protocolo: 227/14-PB Data de Protocolo: 17/04/2014

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ

RG:

Endereço: RUA PERU nº S/ND

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ CPF: 00010380100

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 615 SÉRIE AIP, DE 17/06/2014 POR INFRAÇÃO AO ART º 06 e 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/14-PB, INICIADO EM 17/06/2014.

PEREIRA BARRETO, Quarta - feira, 18 de JUNHo de 2014.

Código Localizador: V6CUFORY

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1142

NO VALOR DE R$ 355,36 (Trezentos e Cinquenta e Cinco e Trinta e Seis Centavos).

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

No. Protocolo: 235/14-PB Data de Protocolo: 24/06/2014

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MASATUGO YAMAMOTO

RG:

Endereço: LOTES Nº 02,03,04,05,06 PL QUADRA 111 BAIRRO CERAMICA

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: MASATUGO YAMAMOTO CPF: 324.299.678-04

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MASATUGO YAMAMOTO, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1142 SÉRIE AIP, DE 23/06/2014 POR INFRAÇÃO AO ART º 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/14-PB, INICIADO EM 24/06/2014.

PEREIRA BARRETO, Terça - feira, 24 de JUNHo de 2014.

Código Localizador: F52BUCQ4

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1143

NO VALOR DE R$ 355,36 (Trezentos e Cinquenta e Cinco e Trinta e Seis Centavos).

No. Protocolo: 234/14-PB Data de Protocolo: 24/06/2014

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: TAKEO FUJIKAWA

RG:

Endereço: AVENIDA PAULISTA COM RUA COZO TAGUCHI QUADRA 143

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: TAKEO FUJIKAWA CPF: 293.808.208.00

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA TAKEO FUJIKAWA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1142 SÉRIE AIP, DE 23/06/2014 POR INFRAÇÃO AO ART º 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/14-PB, INICIADO EM 23/06/2014.

PEREIRA BARRETO, Terça-feira, 24 de JUNHo de 2014.

Código Localizador: DVMYODCW